



Presidência

Exm^o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almada
José Manuel Maia
Av. Bento Gonçalves, 20 Int. Esq.^o
Cova da Piedade
2805-101 Almada

V/Ref.ª:

N/Ofício n.º:

Data:

390/GP/2015

16 de outubro de 2015

Assunto: Requerimento n.º 1/PS/XI-1.º – Pedido de informação sobre “cobertura de crianças do 1.º ciclo nos períodos de interrupção letiva

Exm^o Sr. Presidente,

Relativamente ao requerimento apresentado pela Sr.^a Deputada Municipal Maria Assis Almeida do PS sobre o assunto em referência, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada de informar V. Ex.^a o seguinte:

A Câmara Municipal de Almada vem acompanhando, com a maior proximidade e atenção, as diferentes questões de natureza social e económica colocadas a muitas famílias almadenses que possuem filhos em idade escolar, em particular nos períodos de encerramento das atividades letivas.

Atenta às necessidades reais das famílias que, particularmente nestes períodos de inatividade escolar, se vêm confrontando com dificuldades acrescidas ao nível do acompanhamento dos seus filhos e, em muitos casos, ao nível da sua alimentação quotidiana, a Câmara Municipal definiu um conjunto de programas, iniciativas e atividades especificamente destinadas a contribuir para minorar aquelas dificuldades.

Neste quadro, os equipamentos municipais de juventude e de cultura – Casas Municipais de Juventude, Rede Municipal de Museus, Rede Municipal de Bibliotecas, Rede Municipal de Equipamentos Desportivos, Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea de Almada –, oferecem programas específicos de ocupação de tempos livres aos jovens estudantes do Concelho em férias, que decorrem em todos os períodos de interrupção letiva – Natal, Páscoa e Verão.

Em 2015, paralelamente aos programas já referidos, a Câmara Municipal de Almada promoveu a primeira edição do Programa “Almada Férias Jovens – 6|12”, destinado a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade, de frequência gratuita e dando prioridade na inscrição a crianças oriundas de agregados familiares economicamente mais desfavorecidos, Programa que decorreu em três períodos durante o verão: 20 a 31 de julho, 3 a 14 de agosto e 17 a 28 de agosto, envolvendo diversos equipamentos municipais e a participação de 268 jovens inscritos.



Presidência

Relativamente aos apoios ao nível da alimentação das crianças em idade escolar durante os períodos de interrupção letiva, os refeitórios escolares mantêm-se todos abertos e em funcionamento durante as interrupções de Natal, Carnaval e Páscoa, e até dia 31 de Julho na interrupção de verão.

Durante a interrupção letiva do Natal de 2014, foram servidas 7.907 refeições, no Carnaval de 2015 foram servidas 1.025 refeições, e na Páscoa de 2015, foram servidas 11.384 refeições. Entre o final do ano letivo e o dia 31 de Julho de 2015, os refeitórios municipais serviram 17.009 refeições.

Durante o mês de Agosto, a Câmara Municipal de Almada assegura o funcionamento dos refeitórios escolares para os quais as respetivas Associações de Pais solicitam a abertura, tendo em 2015 sido assegurado o fornecimento de refeições nos refeitórios da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro, Almada, Escola Básica do 1º Ciclo do Chegadinho, Feijó, Escola Básica do 1º Ciclo da Cova da Piedade nº 3, as três durante todo o mês de Agosto, e Escola Básica do 1º Ciclo de Almada (17 a 31 de Agosto), Escola Básica do 1º Ciclo de Vale Flores, Feijó (1 a 16 de Agosto), Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó, nº 1 (17 a 31 de Agosto), Escola Básica do 1º Ciclo da Cova da Piedade (17 a 31 de Agosto), Escola Básica do 1º Ciclo do Monte de Caparica nº 3, Caparica (17 a 31 de Agosto) e Escola Básica do 1º Ciclo do Pragal nº 1 (24 a 28 de Agosto). Nestes refeitórios e neste período, foram servidas 2.745 refeições.

Com os melhores cumprimentos e com a devida
consideração

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal

Alain Magalhães Pereira
Alain Magalhães Pereira